Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.609 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a informação constante no ofício nº 152-SA/85, do Sr. Secretário Municipal de Administração, resolve ' conceder à servidora NAIR NUNES PRADO uma gratificação mensal no valor de Cr$ 100.000 (cen mil cruzeiros), enquanto a mesma acumular as funções de Auxiliar de Secretaria do Country Club e Encarregada da Estação Climatológica de Poços de Caldas. Fica revogada a Portaria nº 2.445, de 08 de maio de 1984. º"º"º"º" PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º

º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º"º

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2853, de 16/07/85.